Enviado ao DJE em:	09.02.2022
DJE n. :	11.160
Disponibilizado em:	10.02.2022
Publicado em:	11.02.2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 1 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga o Provimento n. 2/2020-CM, de 14.01.2020, para designar o novo Comitê Gestor do Poder Judiciário, responsável pela gestão do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração - SDCR, constituído por corpo técnico de servidores integrantes do quadro de carreiras do Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Proposição n. 3/2010 (Prot. Atenas 218702),

RESOLVE, *ad referendum* do colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Designar o novo Comitê Gestor, responsável pela gestão (acompanhamento, aplicação e revisão) do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração - SDCR, tendo na sua composição o seguinte corpo técnico:

I - LÍDER DO COMITÊ GESTOR
Des. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

II – MEMBROS DO COMITÊ GESTOR
CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA
JANAINA BADRE TEIXEIRA BERGAMASCHI
PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA FILHO
LUIZ PAULO DELORME
REJANE PINHEIRO ANDRADE
FLAVIO DE PAIVA PINTO
KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA
CESARINE APARECIDA GARCIA DE CASTRO
GEANE LINA TELES (SINJUSMAT)
WENDEL LACERDA OLIVEIRA (SINDOJUS)

Art. 2º O Comitê Gestor deverá dispor de todas as ferramentas necessárias para o efetivo desempenho dos trabalhos, devendo para tal mister contar com o integral apoio das unidades deste Sodalício, em especial no que se refere às

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 26C69885

Coordenadorias de Recursos Humanos-CRH e Tecnologia da Informação-TI, no apoio logístico para as ações a serem implementadas.

Art. 3º Fica revogado o Provimento TJMT/CM n. 13 de 10 de março de 2020, disponibilizado no DJE n. 10.693, em 11.3.2020, e publicado em 12.3.2020.

Art. 4° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 26C69885